

13 de setembro de 2012
046/2012-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 047/2017-DP, de 18 de Agosto de 2017

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

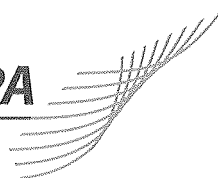
Ref.: Empréstimo de Ativos: Agendamento de Liquidação de Contrato de Empréstimo Vinculado a Compra a Vista – Sistema BTC.

Com o objetivo de tornar mais eficientes os processos de liquidação e de depósito de garantias referentes às operações com contratos de empréstimos de ativos (BTC), informamos que, a partir de **17/09/2012**, estará disponível nova funcionalidade operacional para agendamento de liquidação de contratos de empréstimo.

A nova funcionalidade beneficiará a gestão de liquidez dos participantes, possibilitando ao investidor tomador a utilização de recursos financeiros depositados em garantia para o pagamento de compras no mercado a vista vinculadas à liquidação de contratos de empréstimo.

Dessa forma, os contratos de empréstimo poderão ser agendados para que a sua liquidação seja realizada na mesma data de liquidação das compras a vista. O vínculo entre as duas operações será efetuado mediante a alocação das compras para as carteiras 2229-2 (BOVESPA) ou 5229-9 (MBO – Mercado de Balcão Organizado), criadas especificamente para essa finalidade.

Na data de liquidação das operações (D+3 da data da compra a vista), por instrução prévia do participante, os sistemas BTC, de garantias e de liquidação utilizarão os recursos depositados em dinheiro como garantia dos contratos de empréstimo para compensar o débito referente às operações de compra vinculadas. As ações equivalentes ao valor liberado de garantia em dinheiro não poderão ser objeto de restrição pelo participante. Após a janela



046/2012-DP

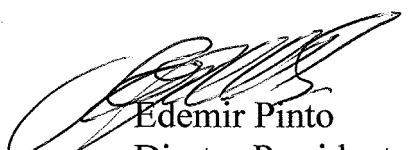
.2.

de liquidação, as ações entregues ficarão bloqueadas para liquidação dos contratos de empréstimo. A liquidação automática poderá ser integral ou parcial, mediante valores disponíveis depositados em garantia.


Os processos operacionais são explicados em detalhes no manual disponível na Extranet (www.bvmfnet.com.br, em Serviços, BTC, Documentos e Processos).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenadoria de Empréstimo de Ativos, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária